ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 0065 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2022 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "o", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019,

publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019. CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M $n^{\rm o}$ 3.871, de 01.11. 2010, resolve:

Nº 0065 - INTERROMPER, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 01/02/2022, concedida a servidora DAIANE RAMOS DE SOUZA, Cadastro nº 236746, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, concedida através da Portaria nº 0688 de 20/07/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3014 de 23/07/2021, conforme processo nº 07.02517.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Portela Carneiro Aguiar Código Identificador:B404BC27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2022. Edição 3143 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/